

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela **EE MARIA MIRANDA ARAUJO**, **MUNICÍPIO DE COLNIZA** no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar E. E. **MARIA MIRANDA ARAUJO** torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para os cargos de **PROFESSOR**, conforme necessidade constante no anexo II;

## **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através da Unidade Escolar, e ocorrerão a partir do dia 02/02/2024 até o dia 03/02/2024. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

## **2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

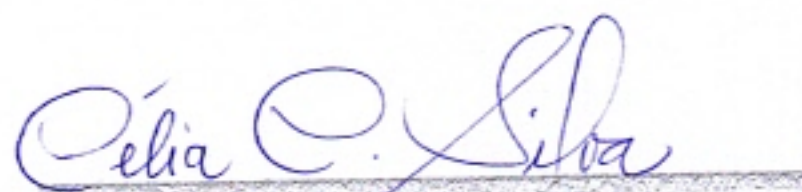
Escola E. Maria Miranda Araújo  
Rua Santos Dumont  
Decreto 1128 de 29/01/08

### 3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Gelniza, 02 de maio de 2024.



Assinatura do Diretor da Unidade Escolar

**Celia Cristina da Silva**  
**DIRETORA**  
Matrícula 132908

Escola E. Maria Miranda Araújo  
Rua Santos Dumont  
Decreto 1128 de 29/01/08

## ANEXO I – CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	02/05/2023	Escola Estadual Maria Miranda de Araujo
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	02/05/2023 a 03/05/2023	Email. escola.145734@edu.mt.gov.br
03	Período de análise dos documentos e entrevista pelo escola	03/05/2023	Escola Maria Miranda Até as 18:00 Hs
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	03/05/2023	E. E. Maria Miranda de Araújo Até as 21:00 Hs
05	Atribuição no cargo	06/05/2023	Escola Estadual Maria Miranda de Araujo

Escola E. Maria Miranda Araújo  
Rua Santos Dumont  
Decreto 1128 de 29/01/08

## ANEXO II

RELAÇÃO DE AULAS LIVRES DA ESCOLA ESTADUAL MARIA MIRANDA ARAUJO			
( SALA ANEXA TRÊS FRONTEIRAS)			
DISCIPLINA	QUANTIDADE AULAS	TURNO	LOCALIDADE
FILOSOFIA	3	Vespertino/ Noturno	Tres Fronteiras
GEOGRAFIA	3	Vespertino/ Noturno	Tres Fronteiras
SOCIOLOGIA	3	Vespertino/ Noturno	Tres Fronteiras
AGROECOLOGIA	1	Noturno	Tres Fronteiras
HISTÓRIA	2	Noturno	Tres Fronteiras
L. ESTRANG (INGLÊS)	1	Noturno	Tres Fronteiras
ELETIVA - CIÊNCIA DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	1	Noturno	Tres Fronteiras
ELETIVA - CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	1	Noturno	Tres Fronteiras
PROJETO DE VIDA IF/TA	1	Noturno	Tres Fronteiras
LINGUA PORTUGUESA	3	Vespertino	Tres Fronteiras
LÍNGUA PORTUGUESA IF/TA	3	Vespertino	Tres Fronteiras
ARTE IF/TA	1	Vespertino	Tres Fronteiras
FILOSOFIA IF/TA	2	Vespertino	Tres Fronteiras
GEOGRAFIA IF/TA	2	Vespertino	Tres Fronteiras
SOCIOLOGIA IF/TA	2	Vespertino	Tres Fronteiras
BIOLOGIA	2	Vespertino	Tres Fronteiras

Escola E. Maria Miranda Araújo  
 Rua Santos Dumont  
 Decreto 1128 de 29/01/08

### ANEXO III – ENTREVISTA

Nome: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ DRE: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

#### Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Flexibilidade; (0 a 2) pontos		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Conhecimentos básicos de		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Informática: word, excel; (0 a 1) ponto		
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos;		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<b>PONTUAÇÃO</b>		

Escola E. Maria Miranda Araújo  
Rua Santos Dumont  
Decreto 1128 de 29/01/08